



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM ASSISTENTE TÉCNICO | DIVISÃO DE GESTÃO
URBANÍSTICA
(REF.ª 5/RH/2023)**

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 12 de junho de 2023, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria), proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos/as candidatos/as a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão, não tendo sido possível cumprir o prazo previsto no n.º 2 do referido artigo 16.º, considerando o elevado número de candidaturas.

A 1.ª vogal efetiva, foi substituída por se encontrar ausente, tendo o seu lugar no júri sido ocupado pela 1.ª vogal suplente.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 28 de julho de 2023 e 11 de agosto de 2023.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os/as seguintes candidatos/as:

1. Adelina Maria do Espírito Santo Alvogada
2. Adriana Ferreira Mendes



3. Ágata Cristiana Oliveira Costa
4. Aida Rosa Neto Silva
5. Ana Belén Calvo Ramos
6. Ana Carolina Verdeiro Nobre
7. Ana Catarina Tavares Santo
8. Ana Isabel Neves Patrão
9. Ana Lúcia Ferreira Santos
10. Ana Paula Pereira Monteiro
11. Ana Sofia Martins Florência
12. Andreia Isabel Rodrigues Cordeiro
13. Andreia Marisa Frazão Santo
14. Andreia Patrícia Gonçalves Moreira Nogueira
15. Anna Karolline Mendes Francisco
16. Any Nakaryth Lopez Colmenarez
17. Ausenda Maria Ferreira de Almeida
18. Bárbara Monteiro da Costa Marques
19. Bárbara Alexandra Rolo Simões
20. Beatriz Silva Claro
21. Belinda José Felicidade Ferreira
22. Carina Sofia Leal Vitorino Ferreira
23. Carla Inês Faria de Jesus
24. Carla Sofia Deodato Nascimento
25. Carla Sofia Ribeiro Pedrosa
26. Carolina Alexandra Marcos Pereira
27. Carolina Teixeira Gomes
28. Catarina Batista
29. Catarina Oliveira Farto
30. Catarina Rodrigues Santos
31. Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro
32. Cristina Gomes Oliveira
33. Cristina Isabel Cordeiro Frazão
34. Daniela Sofia Serra Batista
35. Danila do Rosário Fernandes Morais



36. David Filipe Chambino Torres
37. Dayvid de Oliveira Gomes
38. Diana Cristina Pereira Coelho
39. Doina Buga
40. Élia Maria Damásio Leal Graveto
41. Elsa Oliveira Belo Monteiro
42. Ema Cristina Duarte Pedrosa
43. Érica Rafaela Machado Craveiro
44. Fernanda Vieira de Paula
45. Gisela Garrido Gomes Bala
46. Helena Maria Ferreira Gonçalves
47. Hugo Sobreira Lopes
48. Iara Sofia Ferreira Amado
49. Inês Catarina dos Santos Saraiva
50. Inês Leal Cláudio
51. Inês Sofia de Oliveira Graça
52. Joana Cristina Nobre Pinto
53. João Filipe dos Santos Martins
54. João Manuel Monteiro Batista
55. João Pedro dos Santos Pinto
56. João Pedro Ferreira Santos
57. Jorge Fernando Colaço Estêvão
58. Kleide Yildezina de Sá
59. Lénea Catarina Vale de Sousa
60. Leonardo Pinto Sá
61. Lúdia Miriam Pinto da Fonseca Rodrigues Oliveira
62. Liliana Andreia Silva Martins
63. Liliana Maria Ferreira Loureiro
64. Lúcia Margarida Ferreira Ramos
65. Lúcia Teresa da Silva Martins
66. Luiza Graça Mendes Pereira Felman
67. Márcia Liliana Santos Fidalgo
68. Margarida Silva Serra



69. Maria Alexandra Barata Baltazar
70. Maria Amparo Proença Domingues
71. Maria Crespo Faustino
72. Maria Cristina Carvalho Ricardo
73. Maria Inês Ramalho Neutel Cid Carreteiro
74. Mariana da Silva Sousa
75. Marianna Badini da Costa
76. Marina Gomes da Silva
77. Mário Rodrigues Iglesias Jaqueira
78. Melissa Ribeirete Rolo
79. Mickael Marques das Neves
80. Nuno Miguel Duarte Rodrigues
81. Patrícia Alexandra Carnide Cecílio Alves
82. Patrícia Silva Gaspar
83. Paula Cristina Santos Carvalho
84. Pedro Filipe Fernandes Agostinho
85. Pedro Miguel de Oliveira Moura Rosa
86. Raquel Sofia Mercês Bragança
87. Ricardo Manuel dos Santos Inácio
88. Rodrigo Filipe Marques Tomás dos Santos
89. Rosa Maria Brites Santana
90. Rosa Maria Figueiredo Rabelo
91. Sandra Deolinda Guerra Soares Matias
92. Sandra Maria Gomes Gaspar
93. Sandra Marques Lavos
94. Sara Filipa Inácio Vieira
95. Silvane Viana França
96. Susana Carreira Estima
97. Tânia Ferreira Gaspar
98. Tânia Sofia Rodrigues Marques
99. Tatiana Filipa Monteiro de Sousa
100. Teresa Maria dos Santos Henrique
101. Tiago Alexandre Moreira da Rocha



102. Vanessa Catarina Gonçalves Modesto
103. Vânia Catarina Lopes Castelo
104. Vânia Cristina Ferreira Borges
105. Vânia Pedrosa da Costa
106. Vasco Ferreira Domingues
107. Vitória Inverno Lopes Simões Pereira

II – Candidatos/as a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202307/1021, estabelece que:

“(...) 3 - Requisitos de admissão que os/as candidatos/as devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:

3.1 - Requisitos relativos ao/à trabalhador/a, previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

3.2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grande grupo 0, áreas de estudo 0.1.0, 0.8.0 e 0.9.0 – 12.º ano de escolaridade, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea b) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

3.3 – Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP:

- a) Trabalhadores/as da Câmara Municipal da Marinha Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade;*
- b) Trabalhadores/as integrados/as na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;*
- c) Trabalhadores/as integrados/as em outras carreiras;*
- d) Trabalhadores/as que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída. Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de*



trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea k), do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 .

(...)

6 – Formalização de candidaturas:

6.1 – Prazo, forma e local de apresentação:

a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;

b) Forma: suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-mgrande.pt), na área dos concursos, na pasta do procedimento concursal com Ref.º 5/RH/2023, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.

6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:

a) Curriculum vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada, à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida, se aplicável;

b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os/as candidatos/as declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os/as candidatos/as entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão;

d) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os candidatos colocados em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar. No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

6.3 – A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as.

6.4 – Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados:



a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os/as candidatos/as declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adeque, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão.

As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei. (...)"

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os/as candidatos/as infra indicados/as por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Adelina Maria do Espírito Santo Alvogada
2. Adriana Ferreira Mendes
3. Aida Rosa Neto Silva
4. Ana Belén Calvo Ramos
5. Ana Carolina Verdeiro Nobre
6. Ana Catarina Tavares Santo
7. Ana Isabel Neves Patrão
8. Ana Lúcia Ferreira Santos
9. Ana Paula Pereira Monteiro
10. Ana Sofia Martins Florência
11. Andreia Isabel Rodrigues Cordeiro
12. Andreia Marisa Frazão Santo
13. Andreia Patrícia Gonçalves Moreira Nogueira
14. Anna Karolline Mendes Francisco
15. Any Nakaryth Lopez Colmenarez
16. Ausenda Maria Ferreira de Almeida
17. Bárbara Monteiro da Costa Marques
18. Bárbara Alexandra Rolo Simões
19. Beatriz Silva Claro
20. Belinda José Felicidade Ferreira
21. Carina Sofia Leal Vitorino Ferreira
22. Carla Inês Faria de Jesus
23. Carla Sofia Deodato Nascimento



24. Carla Sofia Ribeiro Pedrosa
25. Carolina Alexandra Marcos Pereira
26. Carolina Teixeira Gomes
27. Catarina Batista
28. Catarina Oliveira Farto
29. Catarina Rodrigues Santos
30. Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro
31. Cristina Gomes Oliveira
32. Cristina Isabel Cordeiro Frazão
33. Daniela Sofia Serra Batista
34. Danila do Rosário Fernandes Morais
35. David Filipe Chambino Torres
36. Dayvid de Oliveira Gomes
37. Diana Cristina Pereira Coelho
38. Doina Buga
39. Élia Maria Damásio Leal Graveto
40. Elsa Oliveira Belo Monteiro
41. Ema Cristina Duarte Pedrosa
42. Érica Rafaela Machado Craveiro
43. Fernanda Vieira de Paula
44. Gisela Garrido Gomes Bala
45. Helena Maria Ferreira Gonçalves
46. Hugo Sobreira Lopes
47. Iara Sofia Ferreira Amado
48. Inês Leal Cláudio
49. Inês Sofia de Oliveira Graça
50. Joana Cristina Nobre Pinto
51. João Filipe dos Santos Martins
52. João Manuel Monteiro Batista
53. João Pedro dos Santos Pinto
54. João Pedro Ferreira Santos
55. Jorge Fernando Colaço Estêvão
56. Kleide Yildezina de Sá



57. Lénea Catarina Vale de Sousa
58. Leonardo Pinto Sá
59. Liliana Andreia Silva Martins
60. Liliana Maria Ferreira Loureiro
61. Lúcia Margarida Ferreira Ramos
62. Lúcia Teresa da Silva Martins
63. Luiza Graça Mendes Pereira Felman
64. Márcia Liliana Santos Fidalgo
65. Margarida Silva Serra
66. Maria Alexandra Barata Baltazar
67. Maria Amparo Proença Domingues
68. Maria Crespo Faustino
69. Maria Cristina Carvalho Ricardo
70. Maria Inês Ramalho Neutel Cid Carreteiro
71. Mariana da Silva Sousa
72. Marianna Badini da Costa
73. Marina Gomes da Silva
74. Mário Rodrigues Iglesias Jaqueira
75. Melissa Ribeirete Rolo
76. Mickael Marques das Neves
77. Nuno Miguel Duarte Rodrigues
78. Patrícia Silva Gaspar
79. Paula Cristina Santos Carvalho
80. Pedro Filipe Fernandes Agostinho
81. Pedro Miguel de Oliveira Moura Rosa
82. Raquel Sofia Mercês Bragança
83. Rodrigo Filipe Marques Tomás dos Santos
84. Rosa Maria Brites Santana
85. Sandra Deolinda Guerra Soares Matias
86. Sandra Maria Gomes Gaspar
87. Sandra Marques Lavos
88. Sara Filipa Inácio Vieira
89. Silvane Viana França



90. Susana Carreira Estima
91. Tânia Ferreira Gaspar
92. Tânia Sofia Rodrigues Marques
93. Tatiana Filipa Monteiro de Sousa
94. Teresa Maria dos Santos Henrique
95. Tiago Alexandre Moreira da Rocha
96. Vanessa Catarina Gonçalves Modesto
97. Vânia Catarina Lopes Castelo
98. Vânia Cristina Ferreira Borges
99. Vânia Pedrosa da Costa
100. Vasco Ferreira Domingues
101. Vitória Inverno Lopes Simões Pereira

Considerando que a não apresentação dos documentos, previstos nas alíneas a) a d) do número 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as, de acordo com o previsto no ponto 6.3 do mesmo aviso, é intenção do júri excluir os/as seguintes candidatos/as:

Ágata Cristiana Oliveira Costa por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, ter declarado que não possui os requisitos indicados no ponto 3.1 do mesmo aviso;

Inês Catarina dos Santos Saraiva por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.3, alínea b) do mesmo aviso;

Lídia Miriam Pinto da Fonseca Rodrigues Oliveira por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso (o documento anexo foi uma certidão que indica que concluiu o Curso Complementar);



Patrícia Alexandra Carnide Cecílio Alves por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso (o documento anexo não atesta a conclusão do 12.º ano);

Ricardo Manuel dos Santos Inácio por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.3, alínea c) do mesmo aviso;

Rosa Maria Figueiredo Rabelo por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, devidamente reconhecido em Portugal.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as supra identificados/as, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo os/as candidatos/as admitidos/as notificados/as da decisão de admissão no mesmo prazo.

Mais deliberou informar os/as candidatos/as excluídos/as, que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1, 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.



Filipa Isabel Ferreira Mourão Cartaxo
(Presidente)

Clarisse Tomé Domingues Vaz Mendes
(Vogal)

Andreia Catarina Valente dos Santos Lopes
(Vogal)